

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 115/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.003106/2026-50

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de suprimentos justifica-se pela necessidade de modernização e adequação dos equipamentos utilizados pela Seção de Comunicação Social do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), visando garantir melhores condições de trabalho, maior eficiência operacional e suporte às atividades administrativas.

2.2 Os equipamentos atualmente disponíveis apresentam limitações de desempenho e/ou obsolescência tecnológica, comprometendo a execução das atividades diárias. Dessa forma, a aquisição visa assegurar continuidade, qualidade e celeridade nos serviços prestados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social	HUDDSON MARCO FERREIRA FERNANDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os periféricos a serem fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com os padrões exigidos pela legislação vigente, observando-se as normas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à certificação de produtos, segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, conforme diretrizes do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Agência Nacional de Telecomunicações (quando aplicável) e demais órgãos competentes.

4.2. Entre os requisitos obrigatórios, destacam-se:

a) Conforme as especificações contidas nas requisições e no Termo de Referência, deverá ser exigido, quando aplicável, o registro dos produtos junto à ANVISA ou à autoridade sanitária competente, bem como o atendimento às normas de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição.

b) Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, especialmente no que se refere ao acondicionamento e descarte dos produtos. Os itens fornecidos deverão estar embalados em materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, respeitando as normas ambientais pertinentes e as diretrizes de logística reversa aplicáveis.

c) Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações descritas nas requisições e no Termo de Referência, não sendo admitidas substituições, divergências de formulação, apresentação ou concentração sem prévia autorização da Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A aquisição de equipamentos de informática, é prática recorrente no âmbito da Administração Pública, tendo como finalidade garantir a adequada execução das atividades administrativas e operacionais, com foco na mobilidade, eficiência e continuidade dos serviços.

Contratações semelhantes às ora pretendidas são amplamente observadas no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), evidenciando a habitualidade, a viabilidade e a conformidade desse tipo de aquisição com os procedimentos administrativos vigentes.

5.2. Pesquisa de preços e análise de mercado

O setor requisitante realizou levantamento de mercado com base em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, especialmente aquelas registradas no Portal de Compras do Governo Federal.

Verificou-se que há ampla oferta de periféricos no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas definidas, garantindo a competitividade e viabilidade da contratação.

A diversidade de fornecedores e modelos disponíveis contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, assegurando o atendimento ao interesse público com eficiência e economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na adesão a uma Dispensa de licitação, conduzida por órgão ou entidade da Administração Pública, visando à aquisição de equipamentos adequados, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP).

A medida permitirá a complementação do parque tecnológico da organização, assegurando melhores condições de trabalho, maior mobilidade e eficiência no desempenho das atividades institucionais, especialmente no apoio às rotinas administrativas e de instrução.

Por meio de dispensa a Administração se beneficia de processo licitatório previamente conduzido, garantindo a aquisição de equipamentos com especificações técnicas adequadas, preços vantajosos e maior celeridade no fornecimento.

Dessa forma, garante-se uma solução tecnológica eficaz, economicamente viável e plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida, foi realizada com base nas necessidades atuais da Seção de comunicação social, considerando a demanda por equipamentos de filmagem que assegurem a continuidade e eficiência das atividades institucionais.

7.2. Para a definição do quantitativo, foram considerados os seguintes aspectos:

- a) Substituição de equipamento obsoleto ou com desempenho comprometido, que não atende plenamente às necessidades operacionais;
- b) Necessidade pontual de equipamento com maior mobilidade e desempenho para apoio às atividades administrativas e/ou de saúde;
- c) Otimização dos recursos disponíveis, evitando aquisições superiores à real demanda da Administração;
- d) Planejamento interno e disponibilidade orçamentária.

7.3. Ressalta-se que o quantitativo estimado atende de forma suficiente à demanda identificada, não havendo, no momento, necessidade de aquisição de unidades adicionais.

7.5. Abaixo segue a estimativa da quantidade a ser adquirida, com a descrição do material, unidade de fornecimento e total previsto:

MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
– ESTABILIZADOR GIMBAL 3 EIXOS a) Modelo de referência: DJI Osmo Mobile SE, Zhiyun Smooth Q4, Hohem iSteady X3 ou equivalente; b) Compatibilidade: Smartphones até 7" e câmeras de ação até 230g; c) Eixos: 3 eixos com motores brushless; d) Autonomia: Mínimo 5h de uso contínuo; e) Funções mínimas: ActiveTrack, Timelapse, Controle por gestos; f) Peso: Máximo 500g; g) Acessórios: Tripé de mesa e cabo USB-C inclusos.	UND	2	R\$ 1.419,60	R\$ 2.839,21

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.839,21

8.1. Foi elaborada uma estimativa de custos, conforme registrado na **Pesquisa de Preço nº 65/2026**, anexada a este processo e elaborada por esta equipe de planejamento. O levantamento considerou, de forma criteriosa, os valores praticados no mercado para produtos com características semelhantes, em observância ao disposto na **Lei nº 14.133/2021** e às orientações normativas vigentes.

8.2. O valor estimado para a contratação da aquisição de estabilizador destinado ao atendimento das necessidades da Seção de comunicação social é da ordem de **R\$ R\$ 2.839,21** (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) conforme médias apuradas na pesquisa de preços. Este montante serve como parâmetro para a definição da vantajosidade da contratação e como referência para a fase de adesão à Dispensa, garantindo segurança, economicidade e planejamento financeiro adequado à Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A divisão do objeto não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

9.2 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, o que não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações que guardam relação/afinidade/similaridade com o objeto da compra/contratação pretendida.

10.2 O Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP) não possui ata vigente para aquisição de componentes defilamgem, razão pela qual será realizada por dispensa de licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A presente contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Exército (2024–2027) – EB10-P-01.007, o qual estabelece, entre seus objetivos, o aprimoramento da gestão institucional, a modernização dos recursos tecnológicos e o fortalecimento da governança no âmbito dos Estabelecimentos de Ensino Militar.

Dessa forma, a contratação está em consonância com o planejamento estratégico institucional, assegurando a aplicação eficiente de recursos públicos e a continuidade das ações administrativas do Exército, contribuindo para a capacidade operacional e prontidão da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O principal resultado pretendido com esta contratação é assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais da Seção de Comunicação Social do CPOR/SP, por meio da disponibilização de um componentes de TI com desempenho adequado, confiabilidade e conformidade com os padrões tecnológicos exigidos pela Administração Pública. Busca-se, com isso, fortalecer a capacidade operacional do setor, promovendo maior eficiência no processamento e gestão de informações, além de contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adequação das instalações físicas para utilização do equipamento, uma vez que os periféricos será incorporado à estrutura já existente da Seção de Comunicação Social.

13.2. Deverá ser realizada a adequada gestão do ativo de tecnologia da informação, com o devido registro patrimonial do equipamento, controle de uso e acompanhamento de sua vida útil, em conformidade com as normas internas da Administração.

13.3. Recomenda-se a capacitação básica do(s) usuário(s) responsável(is) pela utilização do equipamento, especialmente no que se refere às boas práticas de segurança da informação, uso adequado dos sistemas institucionais e observância das diretrizes relacionadas à proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação pretendida apresenta baixo impacto ambiental, tendo em vista que se trata da aquisição de equipamento de filmagem, cujo uso não implica, de forma direta, em geração significativa de resíduos ou emissões poluentes durante sua operação.

Todavia, devem ser observados aspectos relacionados ao ciclo de vida do equipamento, especialmente no que se refere ao descarte adequado ao final de sua vida útil. Nesse sentido, recomenda-se a aquisição de equipamento que atenda a critérios de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais.

Adicionalmente, o descarte do equipamento, quando necessário, deverá observar as diretrizes estabelecidas na legislação ambiental vigente, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Por fim, destaca-se que a adoção de práticas de uso consciente, manutenção preventiva e eventual reaproveitamento do equipamento contribuem para a mitigação de impactos ambientais, promovendo maior sustentabilidade na utilização dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON SEVERO PAIS

Equipe de apoio

GABRIEL DOS SANTOS GALVAO

Equipe de apoio

HUDDSON MARCO FERREIRA FERNANDES

Responsável pela contratação direta

FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES

Ordenador de Despesas

